



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0129/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR e EXONERAR

Art. 1º: A pedido da servidora, Sra. **Patrícia Gorett de Almeida Gaklik**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Nova Marilândia/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 11557427 SSP/MT e CPF nº 714.xxx.xxx-78, do cargo de Odontóloga.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 21º dia do mês de julho de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.